

ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER

Formalização de Demanda 51/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2025	380108-ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER	NIARA DE ALENCAR BEZERRA	22/08/2025 14:07 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00341743/2025-34

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária
CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Administração
Responsável pela demanda: Niara de Alencar Bezerra
E-mail: administrativo@pftremembe.sap.sp.gov.br
Telefone: (12) 3607-5900 (ramal 213/216)

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/08/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 25/09/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de aquisição de peça para Manutenção corretiva, equipamento de Raio-X, modelo CX6040BI, Marca Nuctech, instalado no setor de Almoxarifado desta Unidade Prisional, que está inoperante, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT				
------	---------------	--------	--	--	--	--

			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peça Rep.eqto.inspeção Radiação Nuctech, Computador Indl., Cod 00032511	5680301	1 (unidade)	1	R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00

1.2. Os serviços serão executados por demanda, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e tudo que se faça necessário e adequado à perfeita execução dos serviços, em caráter não continuado, sem dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra.

1.3. Os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados pela CONTRATADA sob supervisão, em dia e horários previamente agendados (via fone ou por e-mail) junto ao Setor Competente.

1.4. A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos e materiais necessários à boa execução dos serviços, inclusive uniformes, EPIs, materiais e insumos e o emprego de ferramentas e equipamentos.

1.5. Somente será permitida a execução dos serviços pelos empregados da Contratada devidamente uniformizados e portando os equipamentos de proteção individual necessários.

1.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo *bem* de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição de peças para a manutenção corretiva do equipamento de inspeção de volumes RAIO X - CX6040BI, que se encontra alocado no setor de almoxarifado desta Unidade Prisional, é de extrema importância por várias razões:

Segurança da Unidade Prisional

A principal função do equipamento de inspeção Raio-X é garantir a segurança dentro da penitenciária, permitindo a detecção de itens proibidos, que possam representar risco à segurança das reeducandas, funcionários e visitantes. A manutenção corretiva assegura que o equipamento esteja sempre em condições ideais de funcionamento, minimizando o risco de falhas que possam comprometer a segurança da unidade.

Prevenção de Incidentes

Equipamentos de inspeção que não operam corretamente podem resultar em falhas na detecção de itens perigosos, aumentando a probabilidade de incidentes dentro da penitenciária. A manutenção corretiva é essencial para identificar e corrigir problemas que possam levar a situações de risco, garantindo um ambiente mais seguro para todos.

Eficiência Operacional

A eficiência na inspeção de volumes é crucial para o funcionamento adequado da penitenciária. A manutenção corretiva ajuda a evitar paradas inesperadas do equipamento, que podem causar atrasos nas operações de recebimentos de materiais e mercadorias. Um equipamento em bom estado contribui para um fluxo operacional mais ágil e eficaz.

Melhoria na Qualidade do Serviço

Um equipamento de inspeção em bom estado contribui para a qualidade do serviço prestado na penitenciária. A manutenção corretiva assegura que o equipamento funcione de maneira confiável, melhorando a experiência de todos os usuários, reforçando a imagem da unidade prisional.

2.2. A terceirização desse tipo de serviço torna-se necessária em razão deste órgão não possuir em seu quadro funcional servidores capacitados e/ou qualificados além não possuir os equipamentos e a técnica exigida.

2.3. Assim, a prestação do serviço terceirizado sedia sua importância no apoio à realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional desta repartição.

2.4. Diante dos pontos apresentados, a realização da manutenção corretiva no equipamento de inspeção de materiais e mercadorias Raio X, modelo CX6040BI marca Nuctech, é essencial para garantir a segurança, eficiência e conformidade operacional na Unidade Prisional. A ação proativa na manutenção do equipamento é um investimento na segurança e na qualidade dos serviços prestados, refletindo o compromisso da unidade prisional com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**

O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, artigo 3º inciso IV.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NIARA DE ALENCAR BEZERRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 11:01:21.

REGINA MARIA DA SILVA PATTO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 14:07:25.